



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 07/03/2019
Ceresinha R. da Silva



PORTARIA Nº 0210/2019-GAB

**DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA
E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo **DIRETORA DE DIVISÃO**, como Fiscal Titular e **ALINY RODRIGUES PEREIRA** CPF:017.529.142-01 e RG:822029 PC/PA matrícula 3763, Inscrita no com o cargo nomeado de **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Substituto dos contratos discriminados no termo de designação em anexo. firmados com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.

Art. 2º De ciência aos interessados.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 07/03/2019
Assinatura

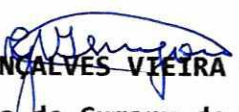


Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte - PA, 07 de março de 2019.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 07/03/2019
Cleusina R. da Silva
Assinatura



TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado as servidoras **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, inscrita no CPF: 030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Titular e **ALINY RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF: 017.529.142-01 e RG: 6847254 SSP/PA matrícula 2325 com o cargo nomeado de **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Substituto para gerenciar, o contrato nº 0119/2019, decorrente do Processo Licitatório nº 018/2019 da modalidade Pregão Presencial nº 13/2019, entre a Prefeitura Municipal do Município de Cumaru do Norte e a, empresa **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 24.320.943/0001-60, com sede na Avenida, das Nações, S/N, CEP 68398-000, Centro, na cidade de Cumaru do Norte, Estado do PARÁ, neste ato representada por, Sr.^a **Maria Madalena de Oliveira**, empresária, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 637.503.922-34 e Carteira de Identidade RG nº 301320 PC/TO, residente e domiciliado na Avenida, das Nações/N, Fundos, Setor Centro, no Município de Cumaru do Norte - PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições: Tendo como Objeto, a contratação de empresa para fornecimento de Refeições tipo Marmitex, Self Service (quilo), Rodízio e Executiva para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cumaru do Norte, no exercício financeiro 2019.

de acordo com Anexo I- Termo de Referência, do Processo Licitatório, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Cumaru do Norte, 07 de março de 2019.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte


CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES
Fiscal de Contratos
Decreto: 013/2019